

Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REABRIR A ESTRADA DO CÓRREGO DOS QUIRINOS PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DA FAMLIA MACHADO, ATÉ A PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SR. AURELIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, (VULGO SR. LALANO VENTURA).

Justificativa.

A referida estrada se encontra intransitável sendo necessário a reabertura da mesma para que veículos e pedestres possam circular com segurança, atendendo demanda dos moradores locais. Indico ainda, que fazendo a reabertura, que seja feito o processo de aterramentos das pedras que porventura ficarem soltas, evitando, assim, acidentes na localidade..

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de dezembro de 2023

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

